



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N.º 007, DE 11 DE MARÇO DE 2016.



Ao Expediente  
P/L  
Em 22 MAR 2016  
*Somente Consulta*

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, a fim de submeter ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2013, OS ANEXOS MENCIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Esperando contar, mais uma vez, com a inestimável colaboração dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Somente Consulta*  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **VITOR TENÓRIO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mangaratiba – RJ.

*Recebido em  
26/03/2016  
8 mat. 035*